



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 452/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade autuação do proprietário de imóvel existente na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 65.

JUSTIFICATIVA:

Relatam os moradores que o imóvel que fica próximo ao Hospital Marieta, está ocupado por moradores de rua e em estado deplorável, causando riscos a saúde pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD